



**DPE** **PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Lodovico Kaminski, 2525 - Bairro Caiuá - CEP 81260-232 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

**PORTARIA Nº 05, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

**PORTARIA DPP CURITIBA/CIC Nº 05, DE 28 DE JULHO DE 2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, por meio da sua Defensora Pública com atribuição perante a Defensoria Pública do CIC de Curitiba, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão da instrução normativa n. 40/20, art. 7º, VIII,a, que autoriza a suspensão excepcional de atendimento em casos de problemas técnicos;

CONSIDERANDO que na data de hoje, no meio do expediente, teve queda de energia elétrica, pouco antes das 13h:

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento presencial ao público no dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º. Está autorizado o trabalho remoto para as servidoras e para a equipe de estagiárias, sendo que fica liberado o registro de ponto eletrônico de saída na referida data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor após homologação pela 2ª Subdefensoria Pública-Geral.

**LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO**

**Defensora Pública do Estado do Paraná - Sede – CIC**



Documento assinado digitalmente por **LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO, Defensora Pública**, em 28/07/2025, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0127254** e o código CRC **E72E2B01**.

